

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; **OBJETIVO:** complementar e atualizar a formação profissional, desenvolvendo competências e perfis tecnicamente mais qualificados, dos sujeitos vinculados ao TJCE, possibilitando o pagamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Estado do Ceará - FERMOJU, da matrícula e de todas as mensalidades referentes aos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) oferecidos pela UVA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516836-89.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21, na Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08.10.2020, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 17/2022, de 07.07.2022, e pela Resolução do Órgão Especial nº 18/2024, de 04/07/2024; bem como na Instrução Normativa nº 02/2021, de 27.08.2021; **DATA DA ASSINATURA :** 04 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Cibelly Aline Siqueira Lima Freitas e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153569> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00392/2025
Edição: 3625

Disponibilização: 12/09/2025 às 16h48m

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Núcleo de Cooperação Judiciária e a **Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN**; **OBJETIVO:** cooperação entre o TJCE e instituições financeiras credoras, com o objetivo de facilitar o contato direto da parte devedora com o banco credor, nos casos de ações de busca e apreensão de veículos garantidos por alienação fiduciária, para que, caso seja de interesse do devedor, este possa buscar os canais já disponibilizados pelas instituições financeiras para renegociações de débitos, dentro do prazo estabelecido em lei; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516024-33.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 1º de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Francisco Mauro Ferreira Liberato e Everardo Lucena Segundo e Isaac Sidney Menezes Ferreira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153573> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00391/2025
Edição: 3625

Disponibilização: 12/09/2025 às 17h07m